



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO



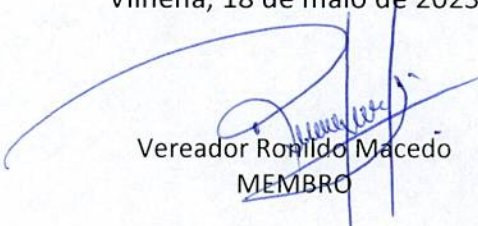
PROCESSO LEGISLATIVO Nº 085/2023
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6.665/2023

TOMADA DE VOTO EM SEPARADO

PARECER DA CFO Nº 73 /2023

Na qualidade de membro da **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, DISCORDO do Relatório, considerando que, embora a Propositura atenda aos requisitos legais, a empresa concessionária apta a receber o recurso advindo de transferência do Governo Federal não vem prestando um bom serviço de transporte coletivo no Município.

Vilhena, 18 de maio de 2023.


Vereador Ronaldo Macedo
MEMBRO